



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 08/2019

PROCESSO Nº 48/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da empresa MERITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO/CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS, MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES, GESTORES DE PROCESSO LICITATÓRIO E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETA E INDIRETAMENTE COM COMPRAS PÚBLICAS.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa, MERITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07, fundamenta - se, pois o ministrador do curso será o Professor Paulo Roberto Teixeira, Advogado especialista em Direito Público, Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas. Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, tendo capacitado mais de 6.000 servidores públicos e particulares. Palestrante Convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais. Co-Autor dos Livros: 101 Dicas Sobre o Pregão; Compras Públicas: Estudos, Conceitos e Infográficos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis Complementares, da Editora Negócios Públicos. Diretor da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda. Como Pregoeiro, teve atuação destacada e reconhecida em nível nacional, durante o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, recebendo Prêmios em 2010 como o Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e o de Pregoeiro com

12



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos e foi professor titular da pasta de Licitações e Contratos Administrativos, na Escola de Gestão Pública da FAMURS. A empresa com notória especialização, possibilitará aos servidores municipais lotados nos diversos setores, departamentos e secretarias de nossa estrutura administrativa municipal, esclarecem suas dúvidas e buscarem auxílio na resolução de problemas rotineiros enfrentados por nosso Município, pautados na cautela, eficiência e prudência que devem balizar a busca permanente do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para a contratação da prestação do serviço, o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) informado pela Secretaria Municipal de Administração e conforme proposta apresentada pela empresa, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 29 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO/CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS, MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES, GESTORES DE PROCESSO LICITATÓRIO E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETA E INDIRETAMENTE COM COMPRAS PÚBLICAS, o valor de R\$ R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com a contratada MERITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07, com base no Art. 25, II e Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 48/2019, Inexigibilidade Nº 08/2019.

Alpestre, 02 de Abril de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO/CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS, MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES, GESTORES DE PROCESSO LICITATÓRIO E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETA E INDIRETAMENTE COM COMPRAS PÚBLICAS, o valor de R\$ R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com a contratada MERITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07, com base no Art. 25, II e Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 48/2019, Inexigibilidade Nº 08/2019.

Alpestre, 30 de abril de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal